



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 38.0/2016 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 2 Março 2016

Presidência

Ato

ATOS DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 254/2016, resolve:

Nº 84 - AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro para a aposentadoria, referentes a 4 (quatro) meses, pelo servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal GUTENBERG JOSÉ MARTINS DA COSTA, matrícula 143, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 05/2008, alterada pela Resolução nº 238/2013, c/c a Lei 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE